



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

Aos 19 dias do mês de abril de 2023, às 14 horas, na sala 4109 da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, foi realizada reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFMG, com a participação dos seguintes membros do Colegiado:

1. Magna Maria Inácio (coordenadora);
2. Marcus Abílio Gomes Pereira (subcoordenador);
3. José Ângelo Machado (titular);
4. Manoel Leonardo Wanderley Duarte Santos (titular);
5. Márcia Miranda Soares (titular);
6. Natália Guimarães Duarte Sátyro (titular);
7. Ricardo Fabrino Mendonça (titular);

e os representantes discentes:

8. Larissa Dulce Moreira Antunes (titular do Doutorado);
9. Ana Luiza Martins de Medeiros (titular do Mestrado); e
10. João Paulo Dellasta do Nascimento (suplente do Doutorado, sem direito a voto).

Também estava presente o prof. Thiago Moreira da Silva. Constatada a existência de quórum, a coordenadora Profa. Magna Maria Inácio deu início à reunião:

1. Proposta de reestruturação do Programa MQ, em parceria com o PG de Sociologia da UFMG: a profa. Magna Inácio passou a palavra ao prof. Thiago Silva, que participou das discussões sobre o MQ com a Sociologia e relatou sobre as decisões em relação à estrutura e ao funcionamento dos cursos. Informou que não constará carga horária para os docentes da UFMG, mas haverá contrapartida financeira; e no caso dos discentes, poderá ocorrer aproveitamento de créditos. Após discussão e deliberação, foi aprovada a concessão de um auxílio financeiro no valor de até dez mil reais pelo Programa, havendo também financiamento por parte do PPGS;

2. Alocação de recursos financeiros: a profa. Magna Inácio informou que houve aumento do valor anual financiado pela CAPES/Proex, que será de R\$136.140,00 (cento e trinta e seis mil, cento e quarenta reais). Apresentou a proposta da Comissão de Gestão do PROEX, referente à análise e concessão de auxílios financeiros, tendo sido aprovados pelo Colegiado conforme segue: (a) prazo para solicitações: antecedência mínima de 60 dias para participação em

eventos e de 30 dias no caso de tradução/revisão de artigos. Com o objetivo de viabilizar o planejamento das concessões e pagamentos, o sistema não permitirá pedidos fora desses prazos; (b) no caso de docentes, será autorizada uma concessão por ano, exceto no caso de chamadas aprovadas para concessão de recursos para finalidades específicas; (c) no caso de discentes, será concedido exclusivamente para alunos matriculados dentro do prazo regulamentar do curso. Como critérios de priorização, 1º) realização das atividades avaliativas dentro do prazo (defesa de projeto ou qualificação); 2º) discentes não contemplados anteriormente com auxílio financeiro; 3º) discentes sem bolsa, por inexistência de bolsa; 4º) discentes com bolsa; 5º) discentes com bolsa e complementação financeira. Devido ao grande número de pedidos de auxílio financeiro de discentes para participar do Congresso IPSA 2023, decidiu-se que a concessão individual será de uma diária internacional, no valor de 260 dólares, e ressarcimento da taxa de inscrição no evento, no valor de até 115 dólares; que o limite de gasto total com os auxílios para discentes será de 35 mil reais (trinta e cinco mil reais), que corresponde a 83% dos recursos destinados aos discentes no ano; que a concessão dos auxílios individuais será realizada até o limite estabelecido e de acordo com os critérios e ordem de prioridade;

3. Resultado das comissões de indicação de tese e dissertação: foram indicadas seis teses que foram avaliadas pela comissão, que decidiu pela indicação do trabalho de autoria do discente Thales Leonardo de Carvalho, intitulado “International Security Policies in Latin America: a new framework for analysis”, como a melhor tese defendida no ano de 2022 e portanto, deverá ser indicada pela Programa para concorrer aos prêmios UFMG, CAPES e Anpocs. Já a comissão de dissertação deliberou por indicar o trabalho intitulado “Permita que eu fale, não as minhas cicatrizes”: teoria e música em Beyoncé e Emicida”, de autoria de Mariana Sales de Abreu, sob a orientação do professor Ricardo Fabrino Mendonça, como a melhor dissertação defendida no Programa em 2022, devendo ser indicada para concorrer ao prêmio da Anpocs;

4. Alocação de bolsas remanescentes (Capes/Proex e Fapemig): a profa. Magna Inácio informou que estavam disponíveis 2 bolsas de mestrado e 1 de doutorado da Capes/Proex, além de 1 bolsa de mestrado e 3 de doutorado da Fapemig. Em função disso, foi decidido que seria realizada uma chamada para a possível alocação dessas bolsas por tempo limitado (até 31 de julho de 2023), em que seriam elegíveis discentes regularmente matriculados que não recebem bolsa atualmente ou que tenham recebido menos de 48 meses de bolsa de doutorado ou 24 meses de bolsa de mestrado (para cálculo do total de meses são considerado as mensalidades recebidas no Brasil e no exterior, como no caso de doutorado sanduíche);

Não havendo mais nada a ser tratado foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que será assinada pelos membros do Colegiado presentes na próxima reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Marlise Miriam de Matos Almeida, Professora do Magistério Superior**, em 15/10/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Leonardo Wanderley Duarte Santos, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 15/10/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisa Rocha Couto Gomes, Usuária**



Externa, em 15/10/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Ávila Soares Fonseca, Usuário Externo**, em 15/10/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Guimaraes Duarte Satyro, Professora do Magistério Superior**, em 17/10/2024, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Feres Faria, Chefe de departamento**, em 17/10/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fabrino Mendonca, Professor do Magistério Superior**, em 28/10/2024, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3493417** e o código CRC **A95078FA**.